

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202218037002401

Nome: SOCIEDADE EDUCACIONAL FENIX LTDA-ME

**Assunto: Autorização do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 66/2023

## I - HISTÓRICO

O **Colégio IESGO Master** mantido pela **Sociedade Educacional Fenix**, inscrito no CNPJ sob N. 28.047.961/0001-70, localizado na Av. Brasília, 2001, Formosinha, Formosa - GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho a Autorização do **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício de requerimento;
- CNPJ;
- Resolução CEB;
- Balancete;
- Termo de responsabilidade;
- Balancete analítico;
- Quadro de salas;
- Memorial descritivo;
- Planta baixa;
- Nominata docente e administrativo;
- Alteração contratual;
- Alvarás;
- PPP;
- Plano de curso;
- Contrato de biblioteca virtual;
- Documentos pessoais;
- Diligência 79;
- E-mail;
- Escrituras;
- Contrato de estágio;

- Alvará sanitário;
- Materiais e equipamentos;
- Declaração de corpo docente;
- Regimento interno;
- Quadro de salas;
- CND;
- Comprovante de endereço;
- Despacho 226;
- Termo do especialista;
- Termo do especialista;
- Portaria 138;
- E-mail;
- Relatório de visita técnica;
- E-mail.

## II – Análise

A Instituição foi Credenciada nos termos da Resolução 130/2021, com vigência até 31 de dezembro de 2024, conforme anexo (45132508).

### 1. Parte Documental

Constam no processo os seguintes alvarás:

- Alvará de Vigilância Sanitária, N° 2790, **com validade até 13/05/2023.**
- Certificado de Conformidade, protocolo N° 156453/21, **com validade até 19/11/2022.**
- Alvará de Localização e Funcionamento N° 1126278 **com validade até 31/12/2022.**

### 2. Da Comissão de Verificação.

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 138/2022 de 19 de dezembro de 2022, expedida por este Conselho é integrada por **JOYCE SIQUEIRA** e **MARIA ROSÉLIA DE SOUSA GERALDES** emitiram relatório técnico e nota 4,7.

Conforme o Relatório da Comissão Verificadora foi realizada visita à Unidade Escolar, incluindo os laboratórios e a biblioteca.

### 3. Da Estrutura Física.

As informações a seguir foram coletadas do Instrumento de avaliação produzidos pela Comissão de Especialistas, o qual realça que a instituição apresenta boa estrutura física é suficiente para atender aos alunos. Informaram que todos os espaços foram visitados, exceto a totalidade de salas de aula e banheiros. Em relação a acessibilidade, puderam encontrar elevadores, rampas, pisos táteis, espaço reservado para cadeirantes, na biblioteca e nos laboratórios (computadores com softwares específicos), placas de identificação escritas em braille e banheiro adaptado.

### 4. Laboratórios.

Quanto aos laboratórios, a comissão destacou que a escola tem uma estrutura compatível às necessidades do curso, embora a solicitação seja de 40 alunos por turma e o maior laboratório tem capacidade para 27 alunos, considerando um por máquina. Os computadores contam com softwares básicos e browser para acesso à internet, além da virtualização de sistemas operacionais essencial para o curso. Nos laboratórios há quadro, ar-condicionado e internet de 1.5GB. O laboratório é gerido por um Gestor de TI, que organiza toda questão tecnológica da Instituição, que também possui wi-fi disponível para os alunos e professores. Também apresentaram um espaço chamado Cyber, que pode ser acessado livremente pelos alunos sem necessidade de supervisão dos professores. As fotos estão a seguir. O laboratório de Infraestrutura/Redes, essencial ao curso, possui diferentes equipamentos, materiais, peças, e está adequado as necessidades do curso.

#### 5. Da Biblioteca e Acervo.

No que tange o acervo, os avaliadores enfatizaram que a maioria dos livros específicos para o curso são e-books digitais. Os que são físicos, contemplam mais de um exemplar por título. Além disso, a Biblioteca conta com uma variada coleção de livros para os cursos de graduação da área, o que beneficia muito o alunado. A relação de livros e o plano de expansão foram enviados em anexo a esse relatório.

#### 6. Estrutura Tecnológica.

Há um destaque no relatório da comissão de que todas as salas possuem datashow.

#### 7. Dos Requisitos de acesso.

Para ingresso ao Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática o aluno deverá estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos.

#### 8. Dos Objetivos do Curso.

O curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Colégio Iesgo foi concebido com o objetivo de formar profissionais aptos a exercerem atividades de manutenção e suporte em informática, através do desenvolvimento de competências profissionais necessárias à permanente aquisição de aptidões para a vida social e produtiva, promovendo a transição entre a vida escolar e o mundo do trabalho.

#### 9. Do Perfil de Conclusão.

O profissional Técnico em Manutenção e Suporte em Informática atuará em Empresas de tecnologia da informação e comunicação Empresas de telecomunicações Prestação de serviços Indústrias Comércio e consultorias Centros de pesquisa em qualquer área Profissional autônomo Órgãos públicos Setor acadêmico.

#### 10. Da organização curricular:

Insta esclarecer que o curso está organizado por módulos com carga horária total de 1100 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I:** carga horária de 396 (trezentas e noventa e seis) horas, correspondentes aos componentes curriculares teórico-práticos.
- **Módulo II:** carga horária de 388 (trezentas e oitenta e oito) horas, correspondentes aos componentes curriculares teórico-práticos.
- **Módulo III:** carga horária de 216 (duzentos e dezesseis) horas, correspondentes aos componentes curriculares teórico-práticos e 200 horas de estágio curricular supervisionado.

O plano de curso prevê 200 horas para a realização do estágio curricular obrigatório e apresentou uma declaração com a: Faculdades Integradas IESGO, de Formosa/GO.

Há previsão no Plano de curso de saída intermediária para auxiliar de Manutenção e Suporte de Informática, após o aluno concluir com aproveitamento os Módulos I e II.

### **11. Das Vagas**

Os gestores do Colégio IESGO Master, pretendem oferecer para o curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática a quantidade de 200 vagas anuais, distribuídas em 5 turmas de 40 alunos.

### **12. Da Nominata do Corpo Técnico e Docente**

O corpo docente é composto por 5 (cinco) professores, destes, 3 são formados em Ciências da Informação e 2 são formados em Ciências Humanas.

### **13. Do Regimento Escolar**

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

### **14. Manifestação da Comissão de Especialistas.**

Considerando a importância do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, para a formação técnica, seguem as ponderações da Comissão:

- Quanto ao plano de curso: a comissão sugeriu reflexão acerca dos nomes escolhidos para os componentes curriculares, tais como: Linux I (não há Linux II, por exemplo, e dá a impressão de ser pré-requisito do componente Linux LPI Essentials); ITIL4 e ITIL4 Práticas de Gerenciamento de Serviços não possuem diferenciação, e não há ementa para as duas, apenas para a primeira (aparentemente as duas estão misturadas ou os nomes estão errados, pois tem uma ITIL 4 FOUNDATION voltada a resolução de exercícios preparatórios - essas duas disciplinas precisam muito de uma revisão de objetivos e nomenclatura); o nome PMP e CAPM apenas com siglas é pouco significativa para maioria das pessoas, sugiro revisão. As ementas dos componentes LINUX LPI ESSENTIALS 72, ITIL® 4 e INGLÊS TÉCNICO são muito extensas para carga horária prevista. Sugiro revisão. Não há a informação de carga horária EAD nos componentes curriculares. O plano de curso como um todo apresenta muitos erros de digitação.
- Situação da instituição de ensino quanto ao alvará de funcionamento municipal, alvará da vigilância sanitária e laudo de conformidade do corpo de bombeiros: O Alvará de Localização e Funcionamento do Colégio Iesgo Master venceu dia 31 de dezembro de 2022, porém só será emitido um novo alvará após a emissão do CERCON que já foi solicitado ao 19º Batalhão Bombeiro Militar de Formosa/GO, o qual realizou vistoria in loco aos 9 dia do mês de janeiro de 2023, sob Protocolo nº 5998/23. O Alvará de Licença Sanitária está vigente até 13 de maio de 2023, anexo alvará sanitário, evento (000034910309) do caderno processual.

### **16. Manifestação dos Gestores da Instituição quanto ao Relatório Técnico da Comissão de Especialistas.**

Os gestores acusaram o recebimento do relatório e concordaram com seu teor, e afirmaram que todas as melhorias apontadas serão realizadas.

**III – VOTO**

Após análise dos documentos nos autos e relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Autorizar**, até 31/12/2025, do Curso Técnico em Manutenção em Suporte de Informática, a ser ofertado pelo **Colégio IESGO Master** mantido pela **Sociedade Educacional Fenix**, inscrito no CNPJ sob N. 28.047.961/0001-70, localizado na Av. Brasília, 2001, Formosinha, Formosa - GO, com 200 vagas anuais;
- **Aprovar** o Plano de Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, com 1.200 horas, sendo 1.000 horas teórico práticas e 200 horas de estágio supervisionado, com a seguinte Qualificação Profissional:
  - Auxiliar em Manutenção e Suporte em Informática, com carga horária de 784h
- **Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que a Instituição envie o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, atualizado, ao CEE, para que seja anexado ao processo.
- **Determinar** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso: "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

É o Voto.

**Elcival José de Souza Machado**

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por unanimidade o voto do Conselheiro Relator.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 02 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Conselheiro (a)**, em 02/03/2023, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 03/03/2023, às 07:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45183429** e o código CRC **66CBA8DA**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037002401



SEI 45183429